

NORMA - CPGBRPH Nº 01

A COODENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DA RELAÇÃO PARASITO-HOSPEDEIRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, reunida em 1º de abril de 2011, tendo em vista a necessidade de regulamentação dos critérios para credenciamento e reconhecimento dos Docentes, considerando o Art. 11 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia da Relação Parasito Hospedeiro (PPGBRPH),

R E S O L V E:

Art. 1. Professores e pesquisadores doutores poderão ser credenciados no Programa de Pós-Graduação como docentes permanentes, colaboradores e visitantes.

§ 1º Será exigido o título de Doutor ou Livre Docente para os todos os membros do corpo docente.

§ 2º O número de Docentes credenciados no corpo docente permanente não deverá ultrapassar 26, exceto quando o Docente solicitante for vinculado ao Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da Universidade Federal de Goiás.

Art. 2. Novos docentes poderão ser credenciados no Programa mediante comprovação de publicações em periódicos científicos classificados no Qualis da CAPES para Ciências Biológicas III.

§ 1º A soma dos pesos das publicações no ano atual e anterior deverá ser igual ou superior a 120 pontos, considerando-se os pesos estabelecidos no documento de área de Ciências Biológicas III.

§ 2º A comprovação de publicação pode ser substituída por comprovação de aceite do artigo.

§ 3º A CPG poderá priorizar o credenciamento do candidato que possui um perfil considerado mais compatível com PPGBRPH.

Art. 3. O reconhecimento do Docente no PPGBRPH dependerá da comprovação de que o mesmo possua no último triênio:

I- publicação cuja soma dos pesos seja igual ou superior a 120, considerando-se os pesos estabelecidos no documento de área de Ciências Biológicas III.

II- orientação em andamento ou concluída no Programa

§ 1º O reconhecimento do docente deverá ser feito pela CPG a cada três anos.

§ 2º O Docente que não comprovar algum dos itens do Art. 3 desta norma será descredenciado do Programa, exceto quando o credenciamento for excepcionalmente aprovado pela CPG.

Acesso ao formulário.